

**PORTARIA AMERIPREV Nº 049, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Que concede pensão por morte da servidora Sra. Cristina Emi Morikane Gonçalves em favor de seus herdeiros Renato de Almeida Gonçalves, Renato Yuji Morikane Gonçalves e Henrique Kenji Morikane Gonçalves.”

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**, Superintendente Interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.419 de 22 de julho de 2016 e;

**MARIA MARTA CIOLDIN**, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria AMERIPREV nº 01 de 04 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0083.2016.90.03** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** da servidora do Departamento de Água e Esgoto de Americana, concursada para o cargo de Tecnólogo-Sanitarista, Sra. **CRISTINA EMI MORIKANE GONÇALVES**, matrícula 761, em favor de seus herdeiros Sr. **RENATO DE ALMEIDA GONÇALVES** (esposo), **RENATO YUJI MORIKANE GONÇALVES**, e **HENRIQUE KENJI MORIKANE GONÇALVES** (filhos), a partir de **06/04/2016**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.


Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (29/09/2016).



**MARIA MARTA CIOLDIN**  
Diretora de Benefícios

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
Superintendente Interino do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ**  
Diretora Administrativa